

PROJETO DE LEI Nº 25/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, a ser instalada em prédio do Município de Guaporé, na Rua Irmão Eduardo, nº 288, bairro São José.

Art. 2º A Escola criada no artigo 1º passará a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZAIDA ZANON**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei de Meios vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

projeto-de-lei 25-2014 - denominação ESCOLA ZAIDA ZANON

Of.nº 179/2014

Guaporé, 04 de abril de 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Enviamos, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 25/2014, que cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental no bairro São José.

Em anexo justificativa do projeto ora apresentado.
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Vitor Hugo Zardo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 04 de abril de 2014.

MENSAGEM Nº 25/2014

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 25/2014

EMENTA: CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ DENOMINAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo tem por objetivo criar e denominar Escola que será construída com recursos do FNDE na Rua Irmão Eduardo, nº 288, bairro São José, a qual passará a chamar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZAIDA ZANON**.

A Sra. Zaida Ignez Zanette Zanon nasceu em 13-02-1926, em Cotiporã, sendo a penúltima filha de 14 irmãos. Foi interna no Colégio Madre Bárbara na cidade de Lajeado, onde obteve sua formação profissional.

Transferiu-se para Guaporé em 1947 para iniciar suas atividades como professora, residindo no distrito de Vila Oeste, onde conheceu seu esposo, o Sr. Emilio Benvenuto Zanon, que também iniciava seus serviços profissionais na pintura da Igreja Santo Antônio. Por circunstâncias do casamento veio residir em Guaporé, onde teve 05 filhos, que lhe deram 12 netos.

Rotaryana por mais de 20 anos, dedicou atenção e trabalho ao Clube, integrando também o grupo de associadas de Santa Ana.

Iniciou suas atividades de educadora na Escola Estadual Ricardo Francisco Gasparin, no distrito de Vila Oeste, sendo que, quando mudou-se para Guaporé, desempenhou suas funções na Escola Normal Bandeirante.

Competente e severa foi sempre defensora da disciplina, da ordem e do respeito. Tinha a convicção de que a educação do aluno não consistia apenas na instrução da inteligência, mas envolvia a formação do caráter e a pessoa em todas as suas dimensões.

Foi Diretora da Escola Bandeirante por 10 anos e, através de sua liderança, alcançou o patamar de “Escola Modelo” de todas as Escolas Normais da 16ª Delegacia de Educação. A escola tornou-se pequena em espaço físico. Era necessário ampliá-la, fato esse que abriu espaço para a instalação do Curso Científico, proporcionando assim a implantação do nível médio em escola pública para jovens da cidade e municípios vizinhos.

Em 2004, através do Jornal Tribuna da Serra, recebeu Menção Honrosa como uma das personalidades que mais marcaram a lembrança dos guaporenses nos 100 anos de história do Município, através de votação popular.

Em sua época, foi marcante a atuação como educadora. Buscou incansavelmente o desenvolvimento da escola pública no Município, atingindo grandes metas e destaques na educação, principalmente na Escola Bandeirante.

A ação educativa de Dona Zaida marcou positivamente os guaporenses, motivo pelo qual o Poder Público Municipal reconhece seu trabalho, dedicação e competência pelos relevantes serviços prestados em prol da educação.

À consideração dos Senhores Edis.